



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 021 /14 – CEFOR

Obriga os teatros e os cinemas a disponibilizarem assentos diferenciados dos demais para gestantes e a reservarem assentos para seus acompanhantes.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Christopher Goulart.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 12 de novembro de 2013, fl. 5, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.


A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 7, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Finanças, Orçamento e do Mercosul, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de fevereiro de 2014.


Vereador Cassio Trogildo,
Vice-Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2819/13
PLL Nº 315/13
Fl. 2

PARECER Nº 021 /14 – CEFOR

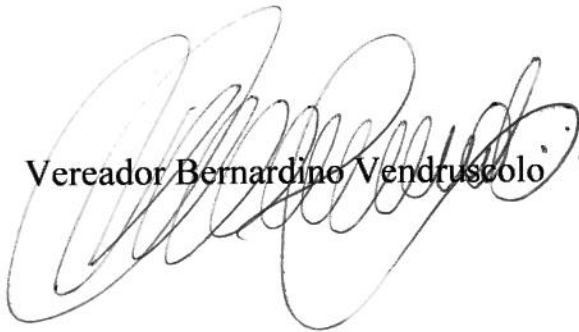
Aprovado pela Comissão em 11.03.14 



Vereador Idénir Cecchim – Presidente



Vereador Aírto Ferronato



Vereador Bernardino Vendruscolo



Vereador Guilherme Socias Villela